



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4788 /2021.

Vereador Autor Paulista.

*Denomina Escola Municipal de
Educação Infantil Luiz Carlos Martins
e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Educação Infantil Luiz Carlos Martins, a antiga Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria das Graças da Silva Ribeiro, logradouro localizado no Bairro Nova Holanda, nos termos do Estatuto da Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de setembro de 2021.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Publicação Dom

Edição N.º 333 - ANO 11

Data 29/09/2021 pag 02


4.266